



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador César da Farmácia - UB



CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 195 DE 2023

13 ABR. 2023

(Vereador César da Farmácia)

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 275	HORA: 11:03
DATA: 19 JAN 2023	
	
Carimbo / Assinatura	

REQUER AO PRESIDENTE DA
AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E
TRANSPORTES – AMTT, SENHOR
EDUARDO MACHADO BALDIM, QUE
SEJAM FEITO ESTUDOS PARA ANALISAR
A POSSIBILIDADE DAS RUAS ERLANDSON
LEITÃO BRITO (RUA 15) E RUA
FRANCISCO DE ABREU (RUA 16), POSSAM
PASSAR A SEREM VIAS PREFERENCIAIS
EM GURUPI-TO E O RECAPEAMENTO
ASFÁLTICO DAS RUAS CITADAS A CIMA.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem REQUERER a esta presidência, para que envie expediente ao Presidente da Agência Municipal de Trânsito e Transportes – AMTT o Senhor Eduardo Machado Baldim, que sejam feitos estudos para analisar a possibilidade das Ruas Erlandson Leitão Brito, (Rua 15) e Rua Francisco de Abreu (Rua 16), possam passar a serem Vias Preferenciais em Gurupi-TO e o Recapeamento Asfáltico ruas citadas a cima.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento se faz necessário, no sentido de proceder à alteração para sentido de Via Preferencial nas Ruas citadas acima, considerando que o trecho possui tráfego intenso de caminhões pesados, carros e motos, no qual vem ocasionando acidentes, comerciantes e moradores reivindicam a mudança do sentido desta rua, para que possamos evitar mais acidentes em nossa cidade.


Débora Ribeiro
Vereadora



A fim de possibilitar qualidade de vida e desenvolvimento a comunidade, tendo em vista que as ruas se encontra carente de pavimentação e infraestrutura adequada.

O Recapeamento das ruas trará melhorias no tráfego, garantindo maior segurança aos pedestres e motoristas que ali trafegam.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento da matéria com celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador César da Farmácia, aos 02 dias do mês de janeiro de 2023.

VER. CÉSAR DA FARMÁCIA (UB)